



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DA QUALIDADE
COORDENAÇÃO DE RADIODIAGNÓSTICO

LISTA DE VERIFICAÇÃO: SETOR DE RADIOLOGIA

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: _____

2 – RESPONSÁVEL TÉCNICO MEDICO: _____ CRM _____

3- COORDENADOR DO SERVIÇO: _____

Nº	PADRÃO AVALIADO	SIM	NÃO	EVIDÊNCIAS
1.	Projeto básico de arquitetura aprovado pela VISA: contendo todas as atividades, incluindo terceirizadas.			<ul style="list-style-type: none">• Avaliação documental na DIVISA;• Memorial descritivo e blindagem da estrutura.• Observação in loco:<ul style="list-style-type: none">▪ Existe cabine de comando com proteção de chumbo para proteção do operador;▪ A localização da cabine de comando permite a observação da porta de acesso à sala;▪ O vidro do visor é plumbífero;▪ O operador pode comunicar-se com o paciente;▪ A altura mínima das janelas em relação às vizinhanças externas é de 2.10 metros;▪ As portas permitem o perfeito fechamento da sala;▪ Existe um exemplar da Portaria 453 disponível no serviço;▪ Presença de tabela de técnicas radiográficas na cabine;▪ Câmara escura e Sala de Laudos com iluminação adequada e sistema de exaustão.
2.	Equipamentos: quantidade de equipamentos no serviço, contendo o			<ul style="list-style-type: none">▪ Raio-X Móvel:▪ Raio-X Portátil:▪ Mamógrafo:

	modelo, fabricante e nº de série.			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tomógrafo: ▪ Arco Cirúrgico: ▪ Angiografo:
3.	Um ou mais profissionais qualificados são responsáveis por gerenciar os serviços de radiologia e diagnósticos por imagem.			<ul style="list-style-type: none"> • O serviço dispõe de Responsável Técnico (RT) e um Supervisor de Proteção Radiológica (SPR); • Um médico radiologista pode responder até por dois serviços; • Os serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, quando prestados pelo hospital, estão sob a direção de um profissional qualificado por formação, treinamento, conhecimento e experiência documentados; • Esse profissional assume a responsabilidade técnica pelos serviços prestados de radiologia e diagnóstico por imagem;
4.	Profissionais com qualificações e experiências apropriadas executam estudos de diagnóstico por imagem, interpretam os resultados e relatam os resultados.			<ul style="list-style-type: none"> • O pessoal gerencial e o pessoal técnico têm treinamento, experiências e habilidades adequados e são orientados em seu trabalho; • Os membros da equipe técnica recebem atribuições de trabalho consistentes com seu treinamento e experiência, com carga horária definida; • Há um número suficiente de profissionais para realizar, interpretar e relatar estudos prontamente e fornecer os recursos humanos necessários durante todo o horário de funcionamento e para emergências, sendo esses horários divulgados para todo o serviço.
5.	Possui um programa de radioproteção em vigor que é seguido e documentado.			<ul style="list-style-type: none"> • Há um programa de radioproteção em prática que aborda os possíveis riscos de segurança e perigos encontrados dentro ou fora do setor, com símbolo internacional de presença de radiação, advertência sobre restrição de entrada e sinalização luminosa vermelha; • Os riscos de radiação identificados são tratados por processos ou dispositivos específicos que reduzem os riscos de radiação como: <ul style="list-style-type: none"> - Vestimentas Plumbíferas: Estão disponíveis em quantidade suficiente para os exames realizados na sala (p/ profissionais, paciente e acompanhantes), testes de integridade das vestimentas, estão em bom estado de conservação e higiene, estão acondicionadas em suporte próprio. • O serviço dispõe de Levantamento Radiométrico; • O serviço dispõe de contrato com uma empresa de dosimetria, para monitoramento dos profissionais ocupacionalmente expostos (identificar a empresa); • O dosímetro encontra-se dentro do prazo de validade (30 dias); • O setor possui estagiários maiores de 18 anos e são monitorados; • O nível de radiação à qual os profissionais estão expostos é monitorado (registros).

				<ul style="list-style-type: none"> Os resultados de investigação de doses elevadas, quando ocorridas, estão assentados;
6.	Os resultados de estudos de radiologia e diagnóstico por imagem estão disponíveis de maneira oportuna conforme definido pelo hospital.			<ul style="list-style-type: none"> O hospital estabelece o prazo esperado para os resultados; A pontualidade dos resultados de estudos de urgência e emergência é medida; Os resultados de estudos de radiologia e diagnóstico por imagem são informados dentro do prazo para atender as necessidades do paciente.
7.	Todos os equipamentos e tecnologia médica usados para realizar estudos de radiologia e diagnóstico por imagem são regularmente inspecionados, mantidos e calibrados, e registros apropriados são mantidos para essas atividades.			<ul style="list-style-type: none"> O setor de radiologia e diagnóstico por imagem desenvolve, implementa e documenta um programa para gerenciar equipamentos e tecnologias médicas; O programa identifica como os equipamentos radiológicos e a tecnologia médica são selecionados, garantindo que todos possuam registro no Ministério da Saúde ou ANVISA; Há um inventário documentado de todos os equipamentos radiológicos e tecnologia médica;
8.	Processamento de Imagem.			<ul style="list-style-type: none"> Processamento: Manual (), Processadora Automática (), Processadora Digital() Processadora Computadorizada().
9.	Há procedimentos do Programa de Garantia de Qualidade em vigor, que são seguidos e recomendados (escrito e implantado). Portaria MS 453/98.			<ul style="list-style-type: none"> Sistemas de controle de qualidade sólidos são essenciais para prestar excelentes serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Os procedimentos de controle de qualidade incluem: Manutenção Preventiva e Corretiva; Ação corretiva rápida quando uma deficiência for identificada; Testes de reagentes e soluções; Documentação de resultados e ações corretivas. Apresentação de todos os registros que compõem o Programa de Garantia de Qualidade.
10.	Estabelece fluxo de atendimentos às urgências e emergências no momento de realização do exame.			<ul style="list-style-type: none"> Medidas de suporte à vida escritas; Pessoal capacitado; Equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis; Fluxo para garantir a continuidade do cuidado escrito e divulgado.
11.	Estabelece critérios para a indicação e realização de exames.			<ul style="list-style-type: none"> Rotina escrita: - Os exames radiológicos são assentados em livro próprio ou em sistema informatizado, com

				<p>data de realização e identificação cadastral do paciente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A indicação clínica do exame consta nos registros; - O Termo de Responsabilidade Técnica está assinado e disponível;
12.	Cumpe as diretrizes da identificação correta do paciente do hospital.			<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com os profissionais para checar o conhecimento dos identificadores selecionados pelo hospital para identificar corretamente os pacientes; • Leitura dos impressos para checagem da presença dos dois identificadores.
13.	Estabelece critérios seguros para uso de medicamentos (contraste, anestésicos e demais medicamentos).			<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das etapas do uso seguro de medicamentos: prescrição, dispensação, armazenamento, preparo e administração; • Determinar os valores representativos das doses administradas nos pacientes em decorrência dos exames realizados no serviço e verificar se podem ser reduzidas, levando-se em consideração os níveis de referência de radiodiagnóstico estabelecidos neste Regulamento.
14.	Estabelece mecanismos que assegurem a emissão dos resultados parciais nas situações de urgência e emergência.			<ul style="list-style-type: none"> • Rotina escrita: protocolo de comunicação efetiva (resultados crítico de exames) – definidos e divulgados; • Entrevista com os profissionais.
15.	Estabelece critérios para a prática de movimentação segura de pacientes.			<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de prevenção de quedas implantado no setor: reconhecimento dos pacientes em riscos e adoção de medidas preventivas; • Observação do cuidado ao paciente e entrevista com os profissionais.
16.	Define planos de contingência (propostas em situações que fogem da normalidade – aumento de demanda, defeito em equipamentos, falta de insumos críticos, redução de pessoal, etc).			<ul style="list-style-type: none"> • Fluxos definidos para garantir o pleno funcionamento do serviço e não interrupção da terapêutica necessária aos pacientes. • O hospital tem um sistema para monitoramento e resposta a notificações de perigo, recalls, incidentes notificáveis, problemas e falhas de equipamentos de radiologia e tecnologia médica (registros).
17.	Cumpe as diretrizes de prevenção e controle de infecção e biossegurança.			<ul style="list-style-type: none"> • Higienização das mãos; • Uso de EPIs; • Realização de exames em paciente em isolamento (estratégias para evitar a propagação de microrganismos). • Limpeza do ambiente, equipamentos e insumos;



				<ul style="list-style-type: none">• Protocolo de limpeza e desinfecção dos equipamentos e vestimentas plumbíferas com registro comprobatório).
18.	Realiza ações de gerenciamento de riscos no serviço em parceria com o NSP.			<ul style="list-style-type: none">• Estabelece ações preventivas para os eventos sentinelas;• Notifica e trata os incidentes notificados;• Promove melhorias a partir dos riscos e incidentes identificados (planos de ação de melhorias).
19.	Cumprir com as determinações do plano de gerenciamento de resíduos.			<ul style="list-style-type: none">• Segregação adequada dos resíduos;• Manejo dos resíduos com base nas boas práticas para minimizar o impacto ambiental.